



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	5
Atas de Sessões	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	15
Terceiro Setor	24
Extrato - Termo de Fomento	24
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	25
Atos Oficiais	25
Outros atos oficiais	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 847, DE 01 DE ABRIL DE 2026=

“Dispõe sobre a contratação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2024, para exercer a função, e nomeação para exercer o cargo, que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **TAMIRES MARIA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 394.880.878-38, classificado(a) em 81º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 06/04/2026, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da Professora Talita Roberta dos Santos, limitada **até o final do ano letivo de 2026 (18/12/2026)** – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a) **OTÁVIO HENRIQUE ARDT**, portador(a) do CPF nº 550.302.018-90, para a partir de 06/04/2026, exercer o cargo de **CHEFE I**, de provimento em comissão, referência base 110, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de abril de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 3 de 28

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0239/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0109/2.025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E LENÇOS UMEDECIDOS, INCLUINDO ITENS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E DEMANDAS SOCIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E MULHER, NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 0109/2.025, Processo Administrativo nº 0239/2.025, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E LENÇOS UMEDECIDOS, INCLUINDO ITENS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E DEMANDAS SOCIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E MULHER, NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 AVENIDA 28A, 645 - VILA ALEMA, Rio Claro - SP, CEP: 13506-685 Telefone: 1935337000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	014.002.142	Descrição do Produto/Serviço ABSORVENTE HIGIÊNICO - DIA A DIA Marca: FLEEN MAXI CONFORT	PCT	35000	1,82	63.700,00
12	014.002.144	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PÓS PARTO Marca: INCONTINENCE MEDI HOUSE Total do Proponente	PCT	35000	6,00	210.000,00
						273.700,00
Item	Código	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.067.457/0001-81 Rua Francisco Lamacchia, 753, Birigui - SP Telefone: (18)36444- 218	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	014.002.143	Descrição do Produto/Serviço ABSORVENTE HIGIÊNICO - NOTURNO Marca: MODESS Total do Proponente	PCT	35000	4,19	146.650,00
						146.650,00
Item	Código	M.N.P. CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.402.979/0001-12 Avenida Forte do Leme, 1150 - Galpão 03 - Parque São Lourenço - CEP.: 08340-010, SÃO PAULO - SP Telefone: (11)20828-301	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 4 de 28



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

		Descrição do Produto/Serviço					
5	014.002.137	FRALDA INFANTIL - TAMANHO P Marca: DOCES SONHOS	TIRA	80000	0,61	48.800,00	
7	014.002.139	FRALDA INFANTIL - TAMANHO G Marca: DOCES SONHOS	TIRA	330000	0,638	210.540,00	
8	014.002.140	FRALDA INFANTIL - TAMANHO EG Marca: DOCES SONHOS	TIRA	330000	0,68	224.400,00	
9	014.002.141	FRALDA INFANTIL - TAMANHO XGG Marca: DOCES SONHOS	TIRA	330000	0,73	240.900,00	
13	014.002.145	LENÇO UMEDECIDO Marca: BIG BABY	PCT	50000	5,54	277.000,00	
		Total do Proponente				1.001.640,00	

Perfazendo a quantia total de **R\$ 1.421.990,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um e oito mil, novecentos e noventa reais)**

Dê-se ciência as licitantes vencedoras, com determinação para as providências necessárias para suas contratação.

Morro Agudo/SP, 23 de março de 2026.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 5 de 28

Revogação / Anulação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0239/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0109/2.025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E LENÇOS UMEDECIDOS, INCLUINDO ITENS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E DEMANDAS SOCIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E MULHER, NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP.

O Prefeito Municipal de Morro Agudo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Licitações 14.133/2021, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** dos itens: ITEM 1- FRALDA GERIÁTRICA TAM. P, ITEM 2- FRALDA GERIÁTRICA TAM. M, ITEM 3- FRALDA GERIÁTRICA TAM. G e ITEM 4- FRALDA GERIÁTRICA TAM. EG.

Fundamenta-se o presente ato no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as hipóteses de revogação de licitações, em conformidade com o interesse público que norteia a atuação desta Entidade:

Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

A revogação ocorre em razão da justificativa apresentada pela área demandante, após uma análise mais detalhada, que concluiu vantajosidade econômica à Administração, com a possibilidade superveniente de aquisição desses itens através de ARP por Consórcio Público, cujo município é demandante.

Assim, diante da motivação acima descrita, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** dos itens 01

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 6 de 28



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

ao 04 do supracitado processo licitatório considerando que foram observados todos os pressupostos para a revogação pelos motivos de fato e de direito anteriormente elencados, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 23 de março de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 7 de 28

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000012/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 6

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e seus dependentes

Detalhamento do Objeto:

Na data de 01 de abril de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Ana Paula Santos Magalhães	Pregoeiro	292.123.008-98	33.238.269-2
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Equipe de Apoio	277.809.088-60	29.282.959-0
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Equipe de Apoio	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
Sim	ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO	026.628.448-50	10.935.483/0001-70	Não
	PRETO		12158654	
	FERNANDO DE TORO DIAZ			
Sim	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	550.823.868-91	59.849.182/0001-12	Não
	ANTONIO LUIS SOARES		57135988	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código			TIT	21096	Lance
		ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS E SEUS DEPENDENTES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.399 DE 14 DE ABRIL DE 2.005.		Valor Unitário	Valor Total	
1		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO		219,14	4.622.977,44	Classificado
		PRETO				S
2		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		260,00	5.484.960,00	Classificado
						S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		Não
LIC002		Não
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:00:13)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:00:50)
Bom dia!
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:01:02)
Bom dia.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:01:09)
Iniciaremos a fase de lances em instantes
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:01:58)
Bom dia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 8 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 09:02:21)
Bom dia.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:05:16)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:05:19)
Lote / Item: 1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS E SEUS DEPENDENTES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.399 DE 14 DE ABRIL DE 2.005.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:05:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:35)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:30:19)
Intenção de recurso devidamente registrada no sistema

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:34:23)
O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 dias úteis iniciando-se a partir o dia 06 de abril de 2026 e encerrando-se no dia 08 de abril de 2026

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:34:35)
O prazo para apresentação das contrarrazões recursais é de 3 dias úteis iniciando-se a partir o dia 09 de abril de 2026 e encerrando-se no dia 13 de abril de 2026

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:35:13)
As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas no e-mail licitacao@morroagudo@gmail.com dentro do prazo informado conforme previsto no item 09 do edital

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:38:29)
Nova data para apresentação do julgamento do recurso será no dia 04 de maio de 2026 às 09:00hs

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:38:39)
Cientes?

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:39:29)
Ciente

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:41:42)
A sessão será suspensa

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:41:54)
Agradeço a participação de todos, tenham todos um bom dia!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:43:28)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:43:28)
Data da nova realização: 04/05/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Julgamento de recurso

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:05:19)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:05:19)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:05:19)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:15:19)
Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:15:19)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:40:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 09:44:06)
Senhor Lic 001, esse é seu melhor lance?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:44:28)
Senhor Lic 001, esse é seu melhor lance?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 09:45:07)
sim

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 09:46:37)
Obrigada!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:46:55)
Prezados o valor médio estimado dos itens será tornado público.
Para visualizar é necessário sair da sala de disputa e retornar em seguida

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 09:47:24)
Os valores podem ser visualizados na parte superior na aba detalhamento a direita de seu monitor

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 09:48:18)
Senhor Lic 001, conforme previsto no item 6.25.5 solicito que envie no prazo de 02 (duas) horas a proposta adequada ao último lance

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 09:48:44)
Final do prazo às 11:48hs

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 09:50:47)
Caso não tenha anexado os documentos de habilitação na plataforma, solicito que anexe juntamente com a proposta.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 09:58:04)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 9 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Anexo

PROPOSTA 2026_04.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 09:58:21)

se puder me confirmar o recebimento da proposta.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 10:01:11)

Recebido, obrigada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 10:01:26)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 10:01:39)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 10:09:31)

Fase de habilitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 10:11:06)

Prezados os documentos de habilitação serão analisados, por favor aguardem

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 10:51:20)

Em análise a documentação de habilitação apresentada verificou-se a necessidade de complementação dos documentos analisados

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 10:51:50)

Comprovante de regularidade do registro da empresa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a apresentada encontra-se vencida em 15/03/2026

Declaração unificada conforme modelo do anexo III do Edital

Foram apresentados Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos exercícios de 2023 e 2024 e índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) referentes aos exercícios dos anos de 2024 e 2025. Diante do exposto SOLICITO AO LICITANTE 001 QUE APRESENTE O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025 OU ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC), E SOLVÊNCIA GERAL (SG) SUPERIORES A 1 (UM) REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 10:52:16)

Solicito que apresente no prazo de 02 (duas) horas para apresentação dos documentos solicitados em conformidade ao disposto no item 6.26.5 do Edital

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 10:52:40)

fim do prazo às 12:52hs

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:00:49)

já vamos providenciar

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 11:04:07)

Obrigada!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:15:34)

Anexo

BALANÇO PATRIMONIAL 2025.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:15:45)

Anexo

CERTIDÃO CADASTRAL ANS.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:15:57)

Anexo

DECLARAÇÃO UNIFICADA_.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:16:06)

Anexo

FGTS.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:16:31)

se puder verificar se está tudo ok e se falta algo, agradecemos.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 11:19:27)

a análise será realizada

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:26:43)

Bom dia,

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 11:27:26)

O LIC002 pode ter acesso aos documentos de habilitação apresentados para conferência? Qual a forma de acesso?

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 11:37:22)

Em razão da apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos exercícios de 2024 e 2025, terem sido devidamente apresentados, porém os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) referente ao ano de 2025 serem apresentados trimestralmente, porém ausente a informação referente ao último trimestre solicito ao licitante 001 que esclareça essa informação com a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) referente ao ano de 2025 do último trimestre ou anual no prazo de 01 (uma) hora.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 11:37:41)

Fim do prazo às 12:37

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 11:42:03)

Todos os documentos já estão disponíveis para conferência. O acesso é através do menu localizado no canto esquerdo do monitor, item 14,06, na aba licitantes

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 11:43:33)

Ou através do menu disponível no item, localizado à frente da informação Fase de Habilitação, item 14.06, aba licitantes

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:09:59)

Já podemos informar a nossa intenção de recurso da habilitação ou devemos aguardar a análise do pregoeiro?

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:10:43)

Senhor licitante, estamos na fase de análise dos documentos de habilitação. O senhor deverá aguardar

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:11:50)

A fase para manifestação de intenção de recurso ainda será disponibilizada

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:12:35)

Muito obrigado pelos esclarecimentos

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:15:39)

Anexo

Índice 2025.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 10 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:15:58)
segue índice liquidez 2025
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:16:29)
segue docs solicitados.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:17:18)
Lic 001, obrigada!
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:17:52)
se puder verificar se falta mais alguma coisa agradeço.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:07)
Diante da regularidade dos documentos apresentados o Lic 001 será habilitado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:21)
Logo após será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso
As intenções devem ser registradas em campo próprio do sistema, não sendo aceitas manifestações pelo Chat
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:45)
59.849.182/0001-12
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Melhor oferta: R\$ 177,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:18:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:20:32)
Informe que temos intenção de recurso.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:21:23)
As intenções devem ser registradas em campo próprio do sistema, não sendo aceitas manifestações pelo Chat
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:23:19)
Na aba do menu, em intenções de recursos? Não está disponível para inscrição
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/04/2026 12:25:00)
Precisamos de auxílio para registro, o sistema não está possibilitando
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:25:14)
O sistema já foi disponibilizado, com prazo de 10 minutos para o registro
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:25:46)
No momentos restam aproximadamente 03 minutos para o fim do prazo
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:28:06)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/04/2026 12:28:26)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2026 12:28:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	018.017.156	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS E SEUS DEPENDENTES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.399 DE 14 DE ABRIL DE 2.005.	TIT	21096		
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		Proponente / Fornecedor				
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		218,00	Lance	01/04/2026 09:07:45
		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		217,00	Lance	01/04/2026 09:09:36
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		215,00	Lance	01/04/2026 09:10:06
		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		214,50	Lance	01/04/2026 09:11:37
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		213,00	Lance	01/04/2026 09:12:24
		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		212,50	Lance	01/04/2026 09:13:25
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		211,00	Lance	01/04/2026 09:13:43
		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		210,00	Lance	01/04/2026 09:14:37
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		209,00	Lance	01/04/2026 09:14:51
		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		208,50	Lance	01/04/2026 09:15:40
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		205,00	Lance	01/04/2026 09:15:59
		ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE		204,50	Lance	01/04/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 11 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

RIBEIRAO PRETO			09:16:56
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	203,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:17:05
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	202,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:18:08
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	201,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:19:27
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	200,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:20:20
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	200,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:20:37
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	199,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:21:40
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	198,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:22:36
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	197,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:22:56
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	196,50 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:23:42
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	196,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:24:14
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	195,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:25:05
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	194,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:25:28
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	194,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:26:18
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	193,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:26:42
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	193,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:27:22
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	192,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:27:54
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	192,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:28:28
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	191,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:29:05
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	191,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:29:34
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	190,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:30:34
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	189,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:30:54
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	188,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:31:48
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	187,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:32:13
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	185,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:32:59
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	184,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:33:28
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	182,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:34:13
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	181,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:34:38
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	180,00 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:35:24
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	179,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:35:49
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	178,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:37:03
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	178,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:37:52
ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE	177,50 Lance		01/04/2026
RIBEIRAO PRETO			09:38:28
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO	177,00 Lance		01/04/2026
JOAQUIM DA BARRA			09:38:57

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	018.017.156	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS		TIT 21096
298,90		SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS E SEUS DEPENDENTES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.399 DE 14 DE ABRIL DE 2.005.	0,00	Não Realizado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 12 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO		FERNANDO DE TORO DIAZ	Apto à Negociação
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		ANTONIO LUIS SOARES	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente: FERNANDO DE TORO DIAZ, representante da licitante ASSOCIACAO DA SANTA CASA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO. Depois de consignada a intenção de recurso, pela Sra. Pregoeira foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso.

O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 dias úteis iniciando-se a partir o dia 06 de abril de 2026 e encerrando-se no dia 08 de abril de 2026.

O prazo para apresentação das contrarrazões recursais é de 3 dias úteis iniciando-se a partir o dia 09 de abril de 2026 e encerrando-se no dia 13 de abril de 2026.

As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas no e-mail licitacacaomorroagudo@gmail.com dentro do prazo informado conforme previsto no item 09 do edital.

Nova data para apresentação do julgamento do recurso será no dia 04 de maio de 2026 às 09:00hs.

SUSPENSÃO

Ato contínuo, a Sra Pregoeira declarou como SUSPENSA a sessão com retorno no 04 de maio de 2026 às 09:00hs :

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 13 de 28

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 2.9 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.0 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

MOTORISTA I (LISTA GERAL)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
20º	ROMÁRIO SEGANTINI PEREIRA*

Obs.: *Convocação realizada em virtude de serviços existentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 14 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

JUSTIFICATIVA:

“Considerando que os candidatos nº18 e nº19 da lista geral de classificação já foram convocados anteriormente pela lista especial (Candidatos Negros), não será realizada nova convocação desses candidatos nesta etapa, passando-se à convocação do candidato nº 20 da lista geral.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de abril de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 15 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER
Conselho Municipal da Condição Feminina - CMCF

RESOLUÇÃO Nº 2 /2026 – CMCF

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para a renovação parcial do Conselho Municipal da Condição Feminina – biênio 2026/2028, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF, do Município de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei nº 3.403, de 22 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO o processo de renovação parcial do colegiado do Conselho Municipal da Condição Feminina para o biênio 2026/2028, abrangendo a representação do Poder Público e da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão Eleitoral específica para coordenação, acompanhamento e execução do processo eleitoral, em conformidade com o Edital de Eleição do biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e execução do processo eleitoral para a renovação parcial do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, biênio 2026/2028.

Art. 2º

A Comissão Eleitoral será composta pelas seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Andrea Luiza Moravis Meni Souza;
- b) Valéria Cunha.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Giovana Ardurvini de Lima;
- b) Vanessa Checoni Messias.

§1º A presidência da Comissão Eleitoral será exercida pela conselheira Giovana Ardurvi de Lima, representante da Sociedade Civil.

§2º As integrantes da Comissão Eleitoral exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º

Compete à Comissão Eleitoral:

I – Coordenar todo o processo eletivo da representação da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, nos termos do Edital de Eleição do biênio 2026/2028;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 16 de 28



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER
Conselho Municipal da Condição Feminina - CMCF

II – Analisar a documentação apresentada pelas candidatas, verificando o cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no Edital;

III – Deliberar sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições das candidatas, fundamentando suas decisões;

IV – Receber, analisar e julgar os recursos apresentados dentro dos prazos definidos no cronograma eleitoral;

V – Organizar e conduzir os trabalhos relativos à votação, assegurando a lisura, a transparência e a participação democrática no processo eleitoral;

VI – Proceder à apuração dos votos, imediatamente após o encerramento da votação, proclamando o resultado do pleito, com a indicação das conselheiras titulares, suplentes e cadastro reserva, conforme os critérios previstos no Edital;

VII – Elaborar e assinar a ata do processo eleitoral, consignando todas as etapas realizadas, os resultados obtidos e eventuais ocorrências relevantes;

VIII – Adotar as demais providências necessárias à fiel observância das normas constantes da Lei nº 3.403/2021, do Regimento Interno do CMCF e do Edital de Eleição.

Art. 4º

A Comissão Eleitoral deverá observar rigorosamente o cronograma estabelecido no Edital de Eleição para o biênio 2026/2028, que inclui, dentre outras etapas:

I – Período de inscrição das candidatas;

II – Divulgação das relações preliminar e final de candidatas habilitadas;

III – Prazo para interposição e julgamento de recursos;

IV – Realização da eleição;

V – Apuração dos votos e divulgação do resultado;

VI – Encaminhamento para publicação oficial do resultado final.

Art. 5º

Os casos omissos relativos à atuação da Comissão Eleitoral, no âmbito do presente processo, serão resolvidos pela própria Comissão, em conformidade com a legislação vigente, devendo, quando necessário, submeter-se à apreciação do plenário do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF.

Art. 6º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente
LUANA ROMEIRO LEAO CAPUTI
Data: 01/04/2026 15:33:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Morro Agudo/SP, 31 de março de 2026.

LUANA ROMEIRO LEÃO
Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 17 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF EDITAL DE ELEIÇÃO – BIÊNIO 2026/2028

O **Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF**, por meio de sua Presidente, **Luana Romeiro Leão**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o processo eleitoral referente à representação da **Sociedade Civil** para o biênio 2026/2028, destinado à composição das vagas do Conselho Municipal da Condição Feminina, instituído pela **Lei nº 3.403, de 22 de outubro de 2021**.

Fica estabelecido o cronograma eleitoral, bem como as regras e critérios para o **Processo de Renovação Parcial do Colegiado** para a gestão 2026/2028, abrangendo a representação do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Condição Feminina, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO I - DAS VAGAS

Serão eleitos 6 (seis) membros representantes da sociedade civil, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, que preencham as condições deste Edital, observada a seguinte composição:

I – Poder Executivo

01 representante da **Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher ou da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

01 representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;

01 representante da **Secretaria Municipal de Educação**;

01 representante **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

II – Sociedade Civil

01 representante da **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**;

01 **usuário das políticas públicas de saúde**;

01 **usuário das políticas públicas de educação**;

01 **usuário das políticas públicas de assistência social** inscrito no Cadastro Único

§1º Cada membro titular terá **um suplente oriundo da mesma categoria representativa**

§2º Os representantes do Poder Executivo serão nomeados por indicação do Prefeito Municipal. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos por voto direto da população, sendo incluído, ainda, uma representante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

§3º As conselheiras terão **mandato de 02 (dois) anos**.

§4º A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e **não será remunerada**, devendo as representantes ter disponibilidade para participação nas atividades do Conselho.

§5º Recomenda-se que os indicados sejam representantes pessoas que identificam, **cisgêneros ou transgêneros, nos termos da legislação vigente e dos princípios de igualdade e não discriminação**, bem como disponibilidade para participação efetiva nas atividades do Conselho.

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP

Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 18 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

§6º Servidoras públicas municipais ocupantes de cargo de confiança ou de direção, na esfera pública, não poderão compor o colegiado como representantes da Sociedade Civil, podendo ser indicadas exclusivamente como representantes do Poder Público.

§7º A candidata que, após eleita, deixar de pertencer à categoria representativa, por qualquer motivo, será automaticamente desligada do CMCF, devendo a organização da sociedade civil indicar substituta, conforme a Lei nº 3.403/2021 e o Regimento Interno do Conselho.

§8º Os representantes indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil deverão possuir disponibilidade para contribuir com as atividades do CMCF.

§9º Os representantes do Poder Executivo serão nomeados por indicação do Prefeito Municipal. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos por voto direto da população, sendo incluído, ainda, uma representante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

§10º Poderão votar mulheres cisgêneros e transgêneros munícipes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

§11º Caso alguma vaga, tanto de titular quanto de suplente, não seja preenchida no processo eleitoral, poderá ser indicada posteriormente por serviços das áreas de saúde, educação ou assistência social, das quais sejam usuárias.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATAS

Os requisitos para representação neste Conselho, na qualidade de candidatas ao Pleito Eleitoral 2026/2028, são:

- I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – Residir no Município de Morro Agudo há pelo menos 02 (dois) anos, mediante autodeclaração;
- III – Ter disponibilidade para participar das atividades do Conselho, bem como para exercer as atribuições que lhes forem conferidas;
- IV – Para as representantes da Sociedade Civil, possuir vínculo com a instituição há pelo menos 01 (um) ano, mediante autodeclaração.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será conduzido por **Comissão Eleitoral**, composta pelos seguintes integrantes:

- representante do Poder Público – Andrea Luiza Moravis Meni Souza;
- representante do Poder Público – Valéria Cunha;
- representante da Sociedade Civil – Giovana Arduvini de Lima;
- representante da Sociedade Civil – Vanessa Checoni Messias.

Compete à Comissão Eleitoral:

- Coordenar todo o processo eletivo da Sociedade Civil;
- Analisar a documentação das candidatas para habilitação;
- Analisar e julgar recursos;
- Coordenar os trabalhos do pleito eleitoral.

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro
Agudo – SP
Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 19 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

As vagas serão preenchidas conforme os seguintes critérios:

- I – As **candidatas mais votadas de cada segmento** serão consideradas **titulares**, até o preenchimento das vagas correspondentes;
- II – As **candidatas subsequentes em número de votos** serão consideradas **suplentes**, até o preenchimento das vagas de suplência;
- III – As candidatas subsequentes formarão Cadastro Reserva, para eventual substituição.

CrITÉrios de desempate

Em caso de empate, será considerada eleita a candidata que atender, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1. Maior idade;
2. Maior tempo de vínculo com a organização da sociedade civil representada.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

As **inscrições das candidatas** deverão ser realizadas no período de **13 a 16 de abril de 2026**, até às 17h do último dia, por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Município**, acessível pelo endereço: www.morroagudo.sp.gov.br.

A publicação no Diário Oficial constitui meio oficial de divulgação, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

A relação preliminar das candidatas inscritas será divulgada no dia 22 de abril de 2026, também por meio do Diário Oficial do Município.

O prazo para **interposição de recurso** referente à relação preliminar será de **27 a 29 de abril de 2026**, até às 17h do último dia, devendo o recurso ser apresentado presencialmente na **Secretaria de Conselhos**, localizada na Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro, Secretaria da Cidadania – Morro Agudo/SP.

O recurso deverá conter:

- Identificação da organização da sociedade civil;
- Nome da candidata;
- Justificativa do recurso.

Após a análise dos recursos, a **relação final** das candidatas será divulgada **no dia 4 de maio de 2026**.

CAPÍTULO VI - DA VOTAÇÃO

A eleição ocorrerá de forma **direta**, aberta a pessoas **cisgêneros e transgêneros**, por meio de **voto secreto**, no dia **12 de maio de 2026**, no **Centro de Convivência do Idoso – CCI**, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1710 – Centro, Morro Agudo/SP.

Horário de votação:

- Início: 09h00
- Encerramento: 12h00

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro
Agudo – SP
Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 20 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

- A votação será realizada por meio de cédula oficial fornecida pela Comissão Eleitoral, contendo o nome das candidatas;
- A eleitora deverá assinalar apenas uma candidata por categoria;
- Cédulas com mais de uma candidata assinalada por categoria terão o voto anulado para aquele segmento;
- Havendo apenas uma candidata em determinada categoria, esta será eleita por aclamação;
- Cada eleitora deverá apresentar documento oficial com foto (RG ou CNH) e assinar a lista de presença;
- A urna será verificada no início da votação, na presença do primeiro eleitor, garantindo a lisura do processo;
- A votação poderá ser acompanhada por qualquer interessado, desde que não haja interferência ou tumulto.

CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação pela Comissão Eleitoral, que declarará eleitas as candidatas titulares e suplentes mais votadas em suas respectivas categorias, sendo lavrada a ata do processo eleitoral.

Parágrafo único. A apuração poderá ser acompanhada por qualquer interessado, desde que não comprometa o andamento dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII - DA POSSE

As conselheiras eleitas ficam desde já convocadas para a reunião ordinária de posse, cuja data e local serão posteriormente informados por meio de comunicação oficial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relativos a este processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

As exigências de publicidade e divulgação serão consideradas atendidas mediante publicação deste edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial.

Morro Agudo/SP, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUANA ROMEIRO LEAO CAPUTI
Data: 01/04/2026 15:31:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Romeiro Leão

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro
Agudo – SP
Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 21 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
1	Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral	01/04/2026	CMCF
2	Período de Inscrição das Candidatas	13/04/2026 a 16/04/2026 (até 17h)	Comissão Eleitoral
3	Divulgação da Relação Preliminar de Candidatas Insritas	22/04/2026	Comissão Eleitoral
4	Prazo para Interposição de Recursos	27/04/2026 a 29/04/2026	Candidatas / Comissão Eleitoral
5	Análise dos Recursos	30/04/2026	Comissão Eleitoral
6	Divulgação da Relação Final de Candidatas Habilitadas	04/05/2026	Comissão Eleitoral
7	Realização da Eleição	12/05/2026 (09h às 12h)	Comissão Eleitoral
8	Apuração dos Votos e Divulgação do Resultado	12/05/2026	Comissão Eleitoral
9	Publicação Oficial do Resultado Final	Até 15/05/2026	CMCF
10	Posse das Conselheiras Eleitas	A ser definida	Prefeito Municipal

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 22 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação de inscrição para:

- () Representante da saúde – Serviço: _____
() Representante da educação - Serviço: _____
() Representante da assistência social - Serviço: _____

Nome completo: _____

Nome social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Data de nascimento: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Declara para

Assinatura da candidata

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro
Agudo – SP
Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 23 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____.
DECLARO, para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei nº 7.115/83,
art. 2º que sou residente e domiciliado no
endereço _____
_____, Município de _____ UF _____ CEP:
_____ - _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/_____.
Local Data

Assinatura do Declarante

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134- Centro- CEP 14.640-000 – Morro
Agudo – SP
Telefone: (16) 3851-3005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 24 de 28

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 011/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 007/2026

CONCEDENTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CLUBE DE ARTES E CULTURA MORROAGUDENSE

CNPJ: 44.596.595/0001-65

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a realização de oficinas de crochê em nível iniciante e intermediário destinadas a até 20 participantes do município de Morro Agudo/SP, contemplando prioritariamente pré-adolescentes e adolescentes (10 a 17 anos), bem como mulheres adultas e idosas interessadas no aprimoramento de técnicas artesanais.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de Recurso: 01 TESOURO / Projeto-Atividade: 13.391.0005.2110.0000 / Elemento da Despesa: 3.3.50.39.02 / Ficha: 551 / Valor: R\$ 32.000,00

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, com início fixado a partir de sua assinatura e **término no dia 24 de março de 2027**, poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, limitada ao período de 05 (cinco) anos, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto da parceria.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 25 de 28

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 003/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria a **Sra. Daniela Cristina Rodrigues de Castro**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por invalidez, formalizado pela Senhora **Daniela Cristina Rodrigues de Castro**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 003/2026** estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido na data de 19/02/2026 por perito contratado por esta Autarquia Previdenciária;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Conceder, a **Sra DANIELLA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO**, portadora do RG nº 27.921.543-5, SSP/SP, CPF nº. 267.580.178-00 e PIS nº 1.706.065.767-1, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO I** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo nos termos do inciso I do caput do Art. 12 da Lei Complementar nº 39, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, que de início correspondem R\$ 1.668,53 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral, (Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402 (Vide ADIN nº 4.582, de 2011). A aposentadoria será concedida a partir de 01 de abril de 2026.

Morro Agudo / SP, 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 26 de 28

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
ATO DE CONCESSÃO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 004/2026	
Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria a Sra. Kátia Petrarca Lencione Antão .	
Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002; Considerando, o pedido de Aposentadoria por invalidez, formalizado pela Sra. Kátia Petrarca Lencione Antão; Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 004/2026 estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares; Considerando o Laudo Médico Pericial emitido na data de 19/02/2026 por perito contratado por esta Autarquia Previdenciária; Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, bem como do Parecer Jurídico constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de março de 2026. RESOLVE: Conceder, a Sra KÁTIA PETRARCA LENCIONE ANTÃO, portadora do RG nº 29.692.731-4, SSP/SP, CPF nº. 298.317.608-83 e PIS nº 2.034.369.947-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo nos termos do inciso I do caput do Art. 12 da Lei Complementar nº 39, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, que de início correspondem R\$ 3.808,30 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral, (Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402 (Vide ADIN nº 4.582, de 2011). A aposentadoria será concedida a partir de 01 de abril de 2026. Morro Agudo / SP, 30 de março de 2026. Registre-se e publique-se: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 27 de 28

**IPREMO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40
Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 005/2026 PROCESSO Nº 005/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria a **Sra. Rosângela da Guia Silva Santos**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria voluntária, formalizado pela **Sra. Rosângela da Guia Silva Santos**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 005/2026** estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ROSÂNGELA DA GUIA SILVA SANTOS** portador do RG nº. 20.999.818-0 - SSP/SP, CPF nº. 167.557.958-01 e PIS nº 1.807.647.663-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da Regra Art. 40, §1º, III “a” c/c §5º - Magistério – EC 41 – (a partir de 01/01/2004) por Tempo de Contribuição, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, que de início correspondem R\$ 5.276,96 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral, (Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402 (Vide ADIN nº 4.582, de 2011). A aposentadoria será concedida a partir de 01 de abril de 2026.

Morro Agudo / SP, 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2135

Página 28 de 28



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 006/2026 PROCESSO Nº 006/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria ao **Sr. Marcionil Antonio Costa**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria voluntária, formalizado pelo **Sr. Marcionil Antonio Costa**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 006/2026** estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **MARCIONIL ANTONIO COSTA** portador do RG nº. 14.745.070-6 - SSP/SP, CPF nº. 037.793.878-59 e PIS nº 1.805.476.782-4, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referencia atual 42, nos termos da Regra Transitória Geral Inciso II do caput Art.12 da Lei Complementar 39, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, que de início correspondem R\$ 1621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral, (Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402 (Vide ADIN nº 4.582, de 2011). A aposentadoria será concedida a partir de 01 de abril de 2026.

Morro Agudo / SP, 30 de março de 2026.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo